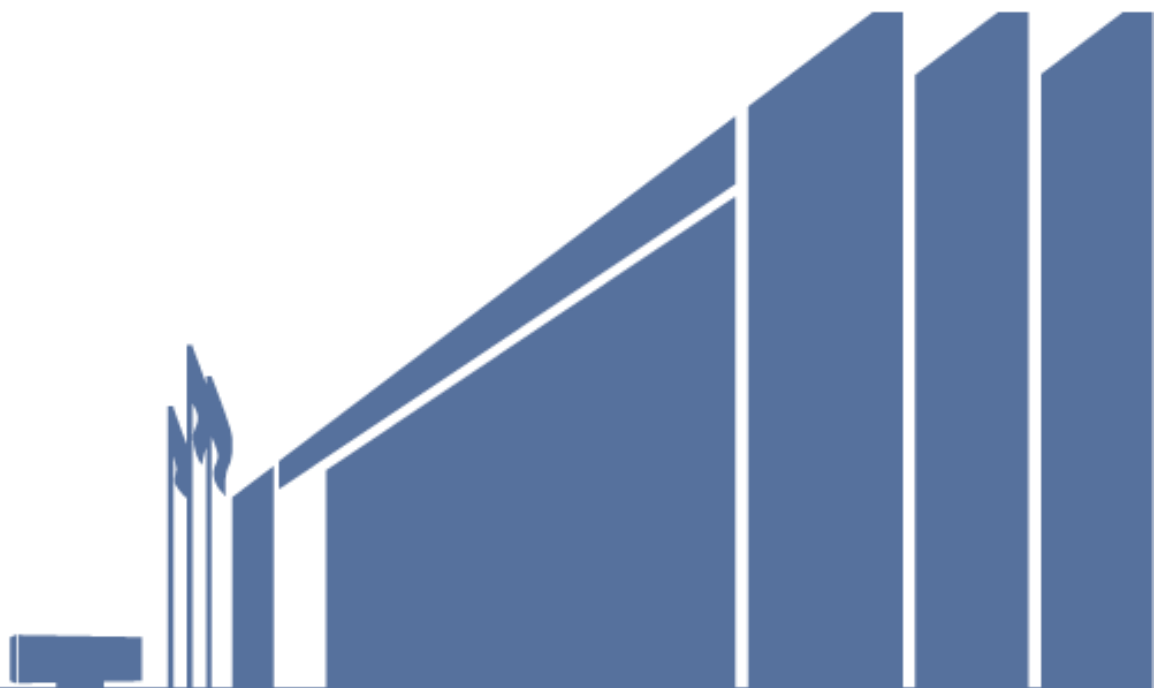


# Relatório

4° Trimestre de 2025



**Ouvidoria TCDF**

## **Presidente**

Desembargador de Contas Manoel Paulo de Andrade Neto

## **Vice-Presidente**

Desembargador de Contas Inácio Magalhães Filho

## **Corregedor**

Desembargador de Contas Márcio Michel

## **Regente da Escola de Contas**

Desembargador de Contas Renato Rainha

## **Desembargador de Contas**

Anilcéia Luzia Machado

André Clemente

## **Auditor (Desembargador de Contas Substituto)**

Vinícius Fragoso

## **Procurador-Geral**

Demóstenes Tres Albuquerque

## **Procuradores**

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Marcos Felipe Pinheiro Lima

## **Desembargador de Contas-Ouvidor**

Desembargador de Contas Paulo Tadeu

## **Assessora Chefe da Ouvidoria**

Juliane Azevedo Reis

## **Equipe Técnica da Ouvidoria**

Amanda Henrique dos Santos

Beltides José da Rocha

Fábio Ferreira Martins Silva

Luís Franklin de Moura

Odetino Pereira Dias

Pasem Asad Nimer

Pedro Henrique Montezuma Lourenço

Sara Maria da Silva

Walder Rodrigo Gonçalves de Almeida

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA.....	4
DEMANDAS .....	5
ESTATÍSTICA.....	6
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) .....	7
LAI - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011).....	7
ESTATÍSTICA.....	8
CANAL DE ATENDIMENTO.....	8
ESTATÍSTICA.....	9
IDENTIFICAÇÃO DOS MANIFESTANTES.....	9
ESTATÍSTICA.....	9
ORIGEM DAS DEMANDAS.....	10
ESTATÍSTICA.....	10
DESTINO DAS DEMANDAS .....	10
ESTATÍSTICA.....	11
RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS .....	12
ESTATÍSTICA.....	12
ASSUNTO DAS MANIFESTAÇÕES .....	12
ESTATÍSTICA.....	13
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REUNIÕES .....	14
CONCLUSÃO .....	17

## INTRODUÇÃO

Em conformidade com a **Resolução nº 401, de 19 de fevereiro de 2025**, que regulamenta as atividades, atribuições, procedimentos e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), apresenta-se o Relatório Trimestral referente ao período de **01 de outubro a 31 de dezembro de 2025**.

O documento reúne dados estatísticos das manifestações recebidas por denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões, além dos pedidos de acesso à informação com fundamento na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)** e na **Lei Distrital nº 4.990/2012**. As manifestações estão classificadas por tipo, canal de atendimento, identificação, origem, resolubilidade, destino e assunto.

## APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA






Instituída pela **Lei Distrital nº 5.286/2013**, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) atua como canal oficial de interlocução entre a sociedade e o Tribunal, promovendo a escuta qualificada e o encaminhamento das manifestações recebidas.

As demandas podem ser tratadas diretamente pela Ouvidoria ou, quando necessário, encaminhadas às unidades técnicas competentes para manifestação. Esses registros têm potencial para subsidiar auditorias, inspeções e demais instrumentos de controle externo, além de contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo TCDF.

A Ouvidoria tem como finalidade fortalecer a transparência, a presteza e a segurança institucional, viabilizando o recebimento e a disseminação de informações de interesse público, ampliando o diálogo com o cidadão, a sociedade civil e os poderes constituídos.

## DEMANDAS

### Manifestações de Ouvidoria

-  DENÚNCIA
-  DENÚNCIA ANÔNIMA
-  ELOGIO
-  RECLAMAÇÃO
-  SOLICITAÇÃO
-  SUGESTÃO
-  DENÚNCIA ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

### Manifestações Recebidas

No 4º trimestre de 2025, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) recebeu **220 manifestações** encaminhadas pela sociedade.

### Distribuição por Tipo de Demanda

#### Denúncia

*"Comunicação de irregularidade ocorrida na Administração Pública distrital ou de atos ilegais praticados por agentes públicos distritais."*

No período analisado, foram registradas **117 denúncias**, correspondentes a **53%** do total de manifestações recebidas.

#### Elogio

*"Demonstração de reconhecimento ou satisfação quanto ao atendimento ou serviço prestado pelo serviço público distrital."*

A Ouvidoria recebeu **2 elogios**, representando **1%** do total de manifestações.

#### Reclamação

*"Demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público ou à conduta de agentes públicos."*

Foram registradas **14 reclamações**, equivalentes a **6%** das manifestações recebidas no trimestre.

### Solicitação Diversa

*"Requerimento de informação ou adoção de providência no âmbito do TCDF."*

Foram registradas **55 solicitações diversas**, correspondentes a **25%** do total de manifestações recebidas.

### Sugestão

*"Proposição de ideia ou recomendação para aprimoramento de políticas e serviços públicos."*

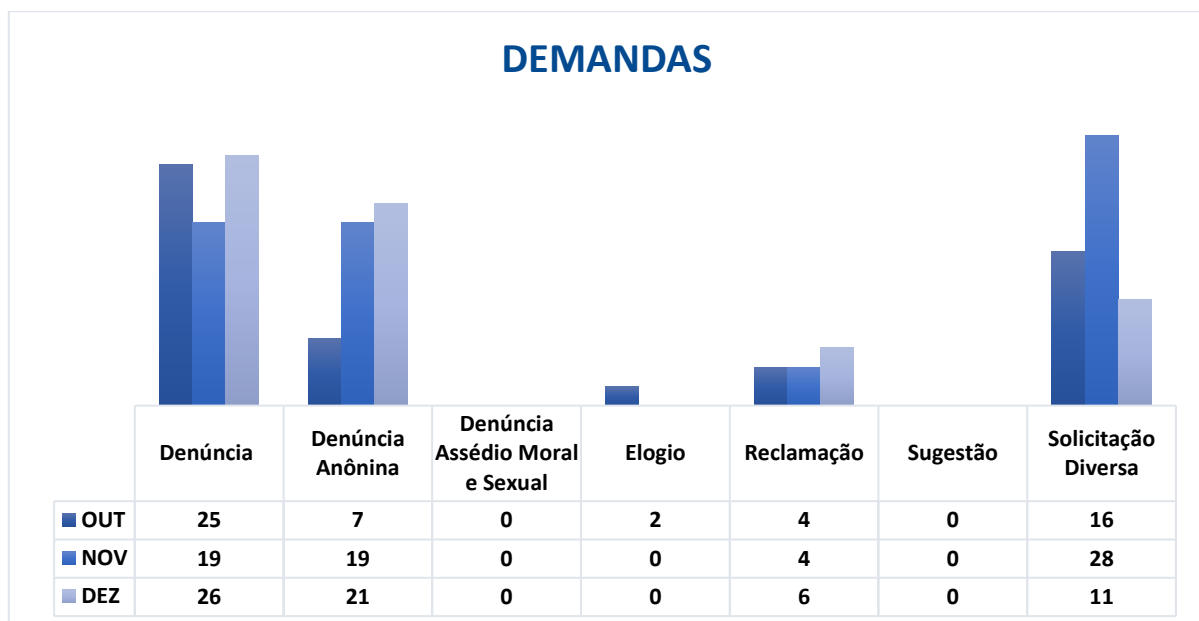
No período analisado, **não houve registro** de manifestações dessa natureza.

### Denúncia de Assédio Moral ou Sexual

*"Conduta abusiva que humilha, constrange ou intimida uma pessoa, afetando sua dignidade e bem-estar."*

No 4º trimestre de 2025, **não foram registradas manifestações** relacionadas a esse tema.

## ESTATÍSTICA



## SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** é o canal oficial para que qualquer pessoa, física ou jurídica, solicite informações públicas ao **Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação e promovendo a transparência na Administração Pública.

Conforme o **art. 2º da Resolução TCDF nº 401/2025**, compete à Ouvidoria receber os pedidos de acesso à informação por meio do SIC, com base na:

- **Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)**, sancionada em 18 de novembro de 2011;
- **Lei Distrital nº 4.990/2012**, que regulamenta a LAI no âmbito do Distrito Federal.

Lei de Acesso à Informação



## LAI - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011)

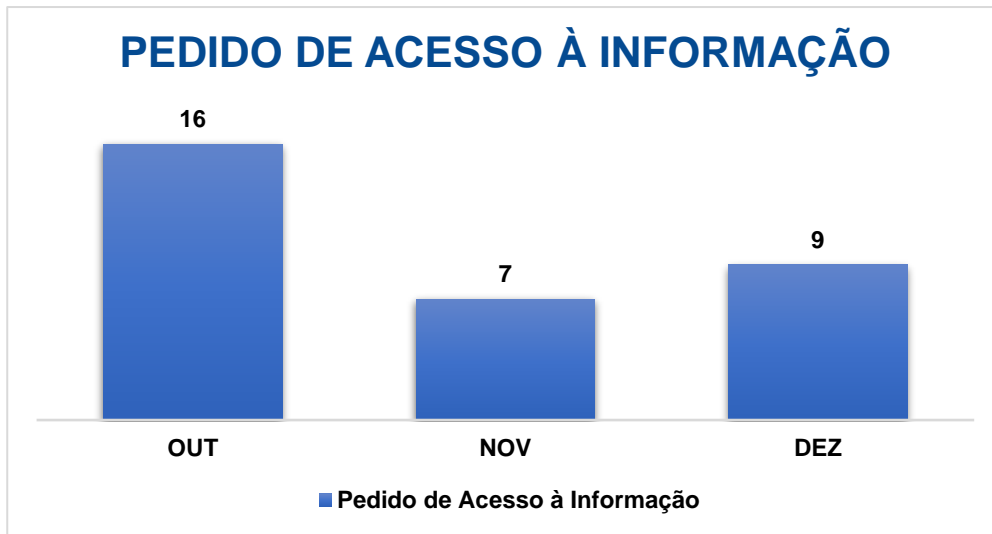
A **Lei de Acesso à Informação (LAI)** regulamenta o direito fundamental de acesso à informação pública, previsto nos arts. 5º, 37 e 216 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo que as informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Público são, como regra, de natureza pública e acessíveis a qualquer cidadão, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo expressamente previstas em lei.

### Pedido de Acesso à Informação

*"Requerimento de informação com base na LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)."*

No 4º trimestre de 2025, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) atendeu **32 pedidos de acesso à informação**, os quais corresponderam a **15%** do total de demandas recebidas no período.

## ESTATÍSTICA



## CANAL DE ATENDIMENTO

### Sistema Eletrônico

O **Sistema Eletrônico** manteve-se como o principal canal para o registro de manifestações. No 4º trimestre de 2025, a Ouvidoria registrou **170 demandas** por meio dessa plataforma, o que corresponde a **77%** do total de manifestações recebidas no período.

### E-mail

No período analisado, foram recebidas **35 manifestações por e-mail**, configurando-se como o **segundo canal mais utilizado**, com participação de **15%** do total de registros.

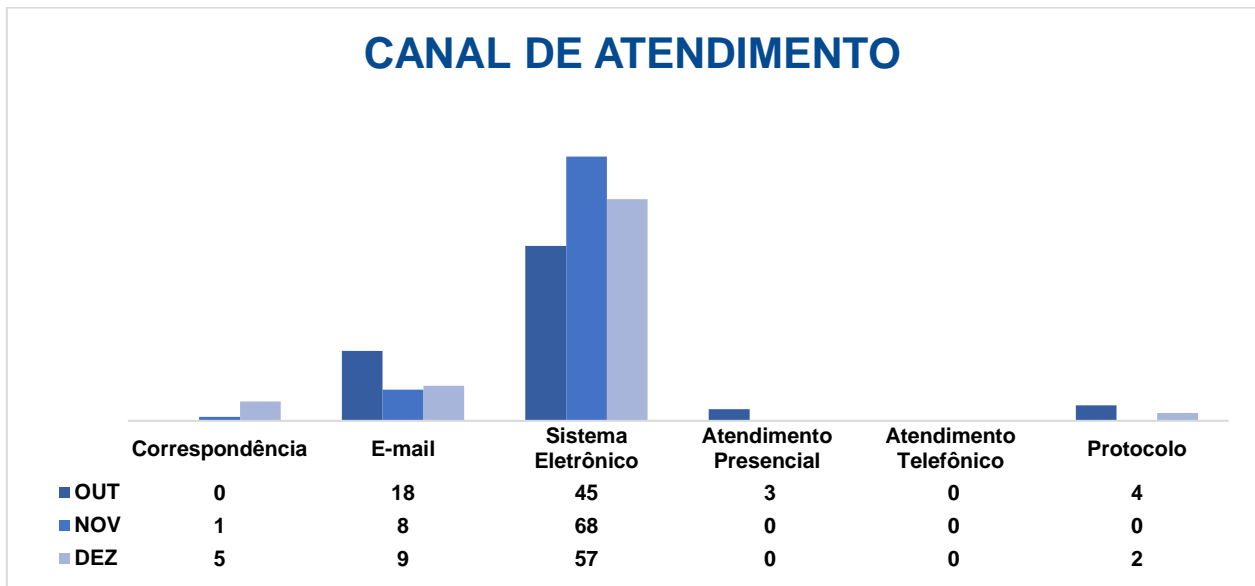
### Protocolo e Correspondência

No 4º trimestre de 2025, a Ouvidoria recebeu **6 demandas por meio do Protocolo** e **6 por Correspondência**, as quais, em conjunto, corresponderam a **5%** do total de manifestações registradas no período.

### Canais de Baixa Frequência

Os demais canais de atendimento apresentaram participação residual no período analisado. Foram registrados **3 atendimentos presenciais**, correspondentes a **3%** do total de manifestações. **Não houve registro** de demandas recebidas por telefone, o que representou **0%** das manifestações no trimestre.

## ESTATÍSTICA



## IDENTIFICAÇÃO DOS MANIFESTANTES

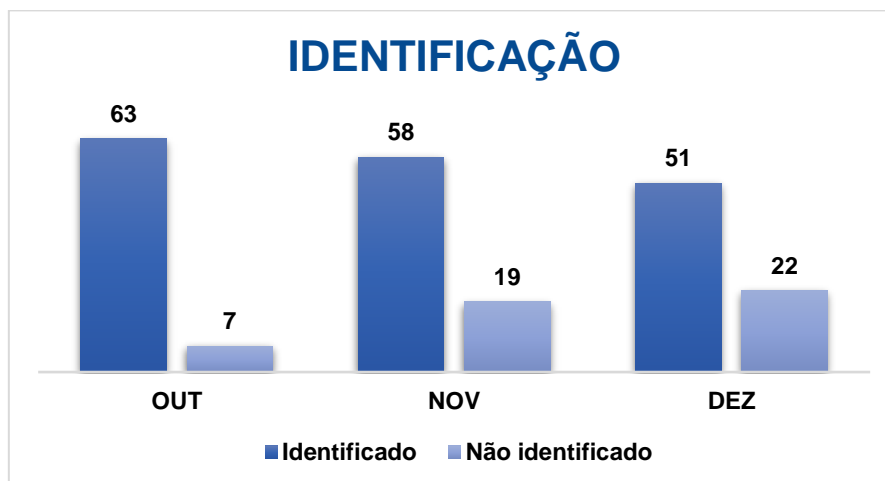
### Demandas Identificadas

No 4º trimestre de 2025, dos **220 cidadãos** que se manifestaram junto à Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), **172 apresentaram identificação**, o que corresponde a aproximadamente **78%** do total de demandas registradas no período.

### Demandas Não Identificadas

No mesmo período, foram registradas **48 manifestações anônimas**, representando cerca de **21%** do total de demandas recebidas pela Ouvidoria.

## ESTATÍSTICA

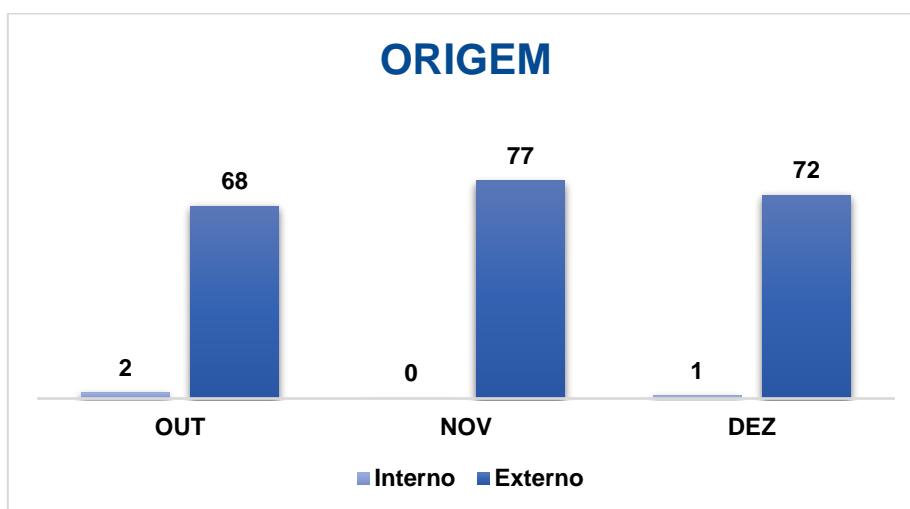


## ORIGEM DAS DEMANDAS

No 4º trimestre de 2025, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) registrou **220 manifestações**. Desse total, **217 demandas** foram oriundas do **público externo**, correspondendo a aproximadamente **98%** das manifestações recebidas no período.

As manifestações provenientes do **público interno** totalizaram **3 registros**, o que representa cerca de **2%** do total de demandas.

## ESTATÍSTICA



## DESTINO DAS DEMANDAS

### Unidades do TCDF

Das **220 demandas** recebidas no 4º trimestre de 2025, **180** foram encaminhadas às unidades do TCDF, correspondendo a **aproximadamente 82%** do total.

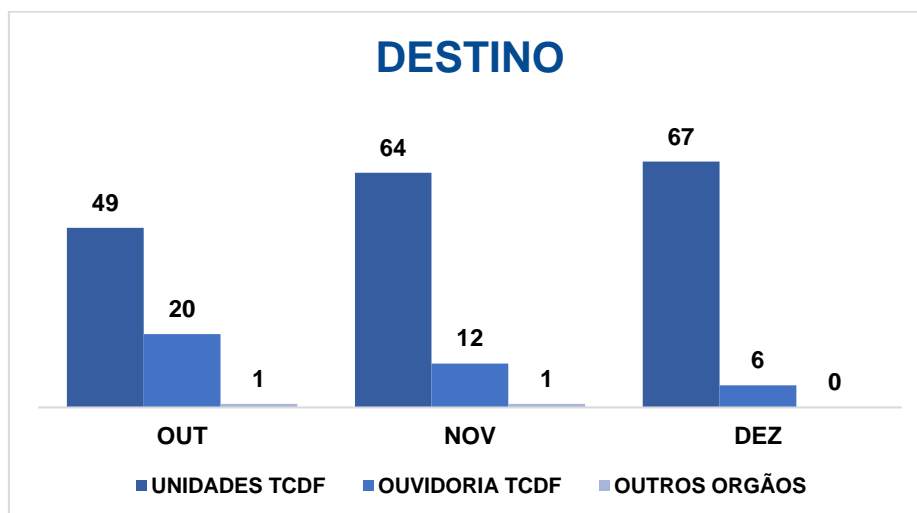
### Ouvidoria do TCDF

A Ouvidoria foi responsável pelo tratamento de **38 demandas**, o que representa cerca de **17%** das manifestações.

### Outros Órgãos

Outras **2 demandas** foram encaminhadas a órgãos, equivalentes a **1%** do total recebido no período.

## ESTATÍSTICA

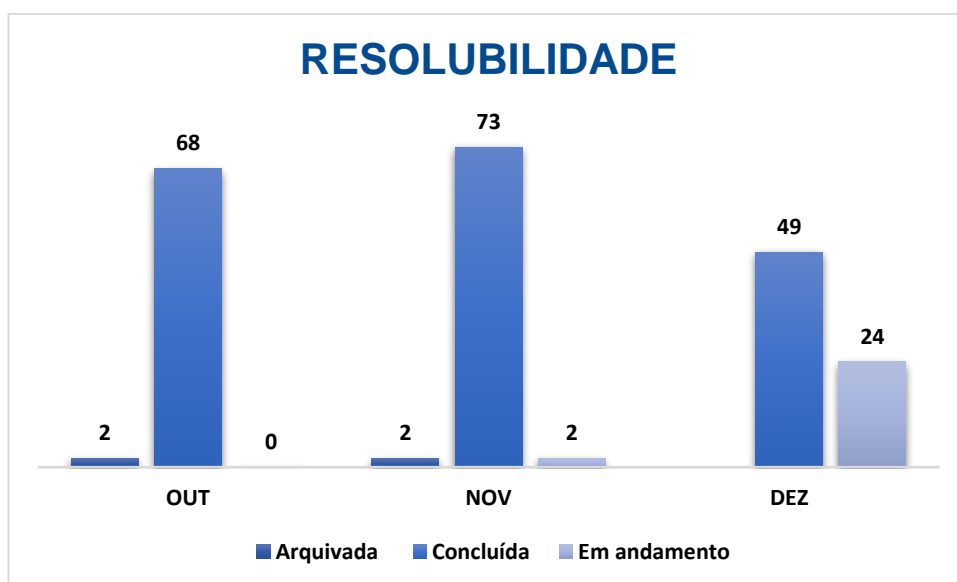


POR DESTINO	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ASCOM – Assessoria de Comunicação Institucional do TCDF		1		1
CEDUC – Coordenadoria de Educação Corporativa	1			1
CERIMONIAL – Cerimonial			1	1
CJ – Consultoria Jurídica	1			1
COGER – Corregedoria	1			1
DIACOMP – Divisão de Acompanhamento (1ª a 4ª Divisões)	2		1	3
DIAUD – Divisão de Auditoria (1ª a 4ª Divisões)		6		6
DIFIPE – Divisão de Fiscalização de Pessoal (1ª, 2ª e 3ª)			1	1
GPAA – Gabinete da Presidência – Assessoria Administrativa		1		1
MPCjTCDF - Ministério Público de Contas junto ao TCDF	2		2	4
PROTOCOLO – Supervisão de Protocolo			2	2
SEACOMP – Secretaria de Acompanhamento	8	4	13	25
SEAUD – Secretaria de Auditoria	1	1		2
SECAF – Serviço de Cadastro Funcional	1			1
SECONT – Secretaria de Contas	1			1
SEFIPE – Secretaria de Fiscalização de Pessoal	15	27	18	60
SEGECEX – Secretaria-Geral de Controle Externo	7	17	22	46
SEGEP – Secretaria de Gestão de Pessoas	2			2
SELEG – Serviço de Legislação de Pessoal		1		1
SEMAG – Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública	1	1		2
SEMAN – Serviço de Manutenção	1			1
SEPAG – Serviço de Pagamento de Pessoal	1			1
SESOP – Serviço de Segurança e Suporte Operacional	1	1	1	3
SESPE – Secretaria de Fiscalização Especializada		1	3	4
SLJ – Supervisão de Legislação e Jurisprudência	3	1		4
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação		1	1	2
SUSEL – Supervisão de Seleção e Gestão de Estágios		1	2	3
<b>UNIDADES TCDF</b>	<b>49</b>	<b>64</b>	<b>67</b>	<b>180</b>
<b>OUVIDORIA TCDF</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>38</b>
<b>OUTROS ORGÃOS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>77</b>	<b>73</b>	<b>220</b>

## RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS

No 4º trimestre de 2025, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) recebeu **220 manifestações**. Desse total, **190 demandas foram concluídas**, correspondendo a **86,4%**. Outras **4 manifestações foram arquivadas (1,8%)**, enquanto **26 demandas permaneceram em andamento** ao final do período, o que representa **11,8%** do total.

## ESTATÍSTICA



## ASSUNTO DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas no 4º trimestre de 2025 foram classificadas **por tema**, conforme o assunto abordado, de acordo com a sistematização apresentada na tabela a seguir.

## ESTATÍSTICA

POR ASSUNTO	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público de jurisdicionado	9	17	16	42
Denúncia sobre possível irregularidade em jurisdicionado	7	15	16	38
Denúncia sobre possível irregularidade em licitação pública/contrato de jurisdicionados	6	1	9	16
Denúncia sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos por jurisdicionado	7	1	1	9
Denúncia sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos por TCDF	1	1	1	3
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário de jurisdicionado	1	3	4	8
Denúncia sobre possível nepotismo em TCDF	1	0	0	1
Elogio a servidor/terceirizado/estagiário do TCDF	2	0	0	2
Não concernente ao TCDF	1	0	0	1
Pedido de acesso à informação e acesso a pareceres/decisões/votos/documentos TCDF	7	5	6	18
Pedido de acesso à informação sobre atuação do Jurisdicionado	0	1	1	2
Pedido de acesso à informação sobre atuação do TCDF	3	0	0	3
Pedido de acesso à informação sobre concurso do TCDF	0	0	1	1
Pedido de acesso à informação sobre Contas do GDF	1	0	0	1
Pedido de acesso à informação sobre o Jurisdicionado	2	0	0	2
Pedido de acesso à informação sobre o TCDF	3	1	1	5
Reclamação sobre concurso público de jurisdicionado	0	2	1	3
Reclamação sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos pelo jurisdicionado	1	1	1	3
Reclamação sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos pelo TCDF	1	0	0	1
Reclamação sobre serviço prestado/atuação do Jurisdicionado	1	1	2	4
Reclamação sobre serviço prestado/atuação do TCDF	1	0	2	3
Solicitação de providência por parte da Ouvidoria	5	7	4	16
Solicitação de providência por parte do jurisdicionado	3	2	0	5
Solicitação de providência por parte do TCDF	7	19	7	33
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>77</b>	<b>73</b>	<b>220</b>

## PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REUNIÕES

### MENTORIA EM OUVIDORIA PÚBLICA – ROTINAS, FERRAMENTAS E BOAS PRÁTICAS (TURMA 1)

No 4º trimestre de 2025, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) fortaleceu sua atuação institucional por meio da participação em ações estratégicas de capacitação, com destaque para a **Mentoria em Ouvidoria Pública – Rotinas, Ferramentas e Boas Práticas (Turma 1)**, promovida pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), com a participação conjunta do Ministério Público de Contas junto ao TCDF. Realizada presencialmente entre os meses de setembro e novembro de 2025, a iniciativa contou com **carga horária total de 32 horas** e teve como objetivo o aprimoramento das rotinas de atendimento, do tratamento das manifestações e da governança de dados no âmbito das ouvidorias públicas.

A capacitação contemplou temas relevantes, tais como boas práticas em ouvidoria pública, escuta ativa, linguagem simples, gestão de prazos, observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sigilos legais, elaboração de relatórios e utilização de indicadores, contribuindo de forma direta para a qualificação técnica das equipes e para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados ao cidadão.



Ouvidoria TCDF, MPCjTCDF e OGDF/CGDF



Apresentação da Ouvidoria do TCDF

## IV CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) teve **participação destacada no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC)**, com a presença do **Desembargador de Contas Ouvidor Paulo Tadeu da Silva**, do **Chefe de Gabinete do Desembargador de Contas Ouvidor José Euclides Viana**, do **Subchefe de Gabinete Gildo Vianna dos Santos**, e dos servidores da Ouvidoria **Amanda Henrique dos Santos** e **Fábio Ferreira Martins Silva**.

Entre os dias **2 e 5 de dezembro**, no **CentroSul**, em **Florianópolis**, foi realizado o **IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC)**, evento voltado à promoção do diálogo, à troca de experiências e ao fortalecimento da governança pública. O congresso reuniu especialistas e autoridades nacionais e internacionais para debater temas estratégicos do Sistema de Controle Externo, organizados em quatro eixos temáticos: **Direitos Humanos e Redução das Desigualdades; Indústria e Crescimento Econômico Sustentável; Meio Ambiente e Desafio Climático; e Governança, Justiça e Cooperação**.



Ouvidoria TCDF

## FÓRUM: I DIÁLOGOS FNOP – OUVIR, AGIR E TRANSFORMAR (GDF)

A Ouvidoria do TCDF participou do **Fórum: I Diálogos FNOP – Ouvir, Agir e Transformar**, promovido pelo **Fórum Nacional de Ouvidoras e Ouvidores Públicos Federais**, iniciativa voltada ao fortalecimento da escuta qualificada, da participação social e do diálogo institucional. O evento possibilitou a troca de experiências entre órgãos federais e distritais e o compartilhamento de boas práticas voltadas ao aprimoramento das políticas públicas e da atuação das ouvidorias.



**Ouvidoria do TCDF e OGDF/CGDF**

## CONCLUSÃO

No 4º trimestre de 2025, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) reafirmou seu papel estratégico como instrumento de controle e participação social, por meio de atuação pautada pela transparência, eficiência e resolutividade. No período, foram recebidas **220 manifestações**, com predominância de **denúncias (53%)** e **solicitações diversas (25%)**, além do atendimento de **32 pedidos de acesso à informação**, nos termos da Lei de Acesso à Informação (LAI). Os meios digitais consolidaram-se como os principais canais de contato, e o público externo concentrou **98%** das manifestações.

Quanto à resolutividade, aproximadamente **82% das demandas** foram encaminhadas às unidades técnicas do Tribunal, com destaque para a **SEFIPE** e a **SEGECEX**, enquanto **17%** foram tratadas diretamente pela Ouvidoria. Ao final do trimestre, **86,4% das manifestações estavam concluídas**, evidenciando a efetividade dos fluxos adotados.

Paralelamente, a Ouvidoria fortaleceu sua atuação institucional por meio da participação em ações de capacitação e eventos estratégicos, com destaque para a **Mentoria em Ouvidoria Pública**, promovida pela CGDF, com participação do Ministério Público de Contas junto ao TCDF, bem como para o **IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas** e o **Fórum I Diálogos FNOP**, iniciativas voltadas ao fortalecimento do diálogo institucional, da cooperação interinstitucional e da participação social.

Essas ações reafirmam o compromisso da Ouvidoria do TCDF com a **transparência, o controle social e a melhoria contínua da gestão pública**.